

A Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi torna público a Homologação Preliminar de Inscrições e a Convocação para Prova Objetiva referentes ao Edital 025/2021 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital.
- **1.2.** O relatório das solicitações de pontuação extra pelo PROVAB, PRMMFC, ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" consta no **Anexo II** deste edital.
- **1.3.** É obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.
- 1.4. Caso a inscrição não tenha sido homologada preliminarmente, ou caso haja algum erro relativo à sua inscrição na relação divulgada (grafia, número de documento, etc.), o candidato poderá interpor recurso, conforme determinado neste edital, no capítulo dos recursos.
- 1.5. Transcorrido o período de interposição e análise de recursos, será divulgada a homologação definitiva das inscrições. Se nesta ocasião o candidato verificar algum erro relativo à sua inscrição (grafia, número de documento, etc.), resta ciente de que deverá efetuar a correção no dia da prova objetiva, junto ao fiscal de sala, para quem deverá apresentar os elementos comprobatórios que permitam a correção.
- **1.6.** Divulgada a homologação definitiva das inscrições, mantida a não homologação, o candidato será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de prosseguir no certame, exceto se, por ocasião da prova objetiva, apresentar ao fiscal de sala documento de inscrição e comprovante de pagamento válido, os quais permitam a inclusão provisória da inscrição para realização da prova.
 - 1.6.1. No caso da exceção prevista acima, a inclusão da inscrição em caráter definitivo ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão, restando, desde já, os candidatos cientes de que, constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento da inscrição incluída provisoriamente no dia da prova objetiva, nos termos do item anterior, a inclusão provisória será automaticamente revogada, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. DO RECURSO:

- **2.1.** O candidato interessado em interpor recurso relativo à Homologação Preliminar das Inscrições deverá fazê-lo no dia **09/03/2021**.
- **2.2.** Os recursos deverão ser digitados pelo candidato e/ou seu representante e encaminhados ao endereço <u>icepi.processoseletivoresidenciaemsaude@saude.es.gov.br</u> com o Assunto: "Recurso", no prazo definido em cronograma neste edital.
- 2.3. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados no Capítulo IX, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:
 - **2.3.1.** No caso de indeferimento de inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato (comprovante de inscrição, pagamento, etc.);



2.3.2. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada e salva na extensão "pdf", com tamanho máximo de 2MB).

- **2.4.** Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal.
- **2.5.** Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.
- **2.6.** Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
- 2.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em capítulo específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação.
- **2.8.** Na data prevista de **10/03/2021**, será disponibilizada, nos endereços eletrônicos https://saude.es.gov.br/edital-2021 e https://selecao.es.gov.br/, a **Homologação Definitiva das Inscrições**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3. DA PROVA OBJETIVA:

- 3.1. A respectiva prova será aplicada no dia 11/03/2021 (quinta-feira).
- **3.2.** Serão observadas todas as medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), consoante os ditames legais vigentes.
- **3.3.** O horário, local de prova e o ensalamento serão informados em **10/03/2021** junto à Homologação definitiva das Inscrições.
 - 3.3.1. A identificação correta do dia, local e horário de realização de prova, assim como o respectivo comparecimento e o cumprimento dos termos exigidos pelo edital de convocação são de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual resta, desde logo, ciente de que NÃO haverá prova fora do local, data ou horário designado pelo edital de convocação para a prova. NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, independentemente do motivo alegado.
 - **3.3.2.** Cumpre salientar que o não comparecimento no dia, local, horário e/ou o descumprimento das condições estabelecidas pelo edital de convocação para prova objetiva acarretarão a eliminação do candidato.

Vitória/ES, 08 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Direção Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi



ANEXO I INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1) RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA

ACUPUNTURA					
Nome	Inscrição	Motivo do Indeferimento			
INDEFERIDOS					
Camila De Jesus Miyasato	1693840	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Gabriela Milke Vasconcelos	1693688	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Wander Ronconi Alves	1693904	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			

2) RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - HOMEOPATIA

HOMEOPATIA					
Nome	Inscrição Motivo do Indeferime				
INDEFERIDOS					
Jader Filho Da Fonseca Carreiro	1694204	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Mariana Nunes Assis Guimaraes	1694116	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			

3) RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
Nome	Inscrição	Município	Motivo do Indeferimento			
DEFERIDOS						
Andréa Borges De Araújo	1693982	Aracruz				
Diêgo Da Silva Dantas	1693677	Aracruz				
Juair Pereira Brum Junior	1693815	Colatina				
INDEFERIDOS						
Adrieli Tavares Polate	1694199	Linhares	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Carolina Honorato Araujo	1694047	São Mateus	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Heidy Silva Do Nascimento Alonso	1694200	Aracruz	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Letícia Torres Delunardo	1694029	Aracruz	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Natalia Ferreira Borges	1693679	Colatina	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			
Tarcia Zoppi Fiorin	1694195	Linhares	Item: 6.6 (Edital 025/2021)			

4) RESIDÊNCIA MÉDICA PRÉ-REQUISITO - MEDICINA INTENSIVA

MEDICINA INTENSIVA						
Nome	Inscrição Motivo do Indeferiment					
INDEFERIDOS						
Ana Carolina Botelho	1693703	Item: 6.6 (Edital 025/2021)				



ANEXO II PONTUAÇÃO EXTRA PELO PROVAB, PRMMFC, OU AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"

PONTUAÇÃO EXTRA - AÇÃO ESTRATÉGICA "O Brasil Conta Comigo"					
NOME	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO			
DEFERIDOS					
JUAIR PEREIRA BRUM JUNIOR	1693815	COLATINA			